PORTARIA Nº 15805/2020, de 22 de maio de 2020.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso IX, da Lei Orgânica, e Decreto Municipal nº 2131, de 21 maio de 2020, resolve:

CESSAR TEMPORARIAMENTE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 15405/2020, de 17 de janeiro de 2020.

de **MARINEZ ORO ANTONELO,** Código: 1.015-4, ocupante do cargo(12) efetivo de Professor – Ensino Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercício das atribuições do cargo na Creche Municipal Professora Gracinha, nível “4”, referência “A”, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime Estatutário, que concedeu o adicional de insalubridade, em concordância com o Decreto Municipal nº 2131, de 21 de maio de 2020, que estabelece a suspensão temporária do pagamento de adicional, e seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2020.

Descanso - SC, 22 de maio de 2020.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei a presente Portaria em data supra.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria.